

ATA DE SESSÃO PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2022

EDITAL Nº 97/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES PERSONALIZADAS E ESTOJOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARARANGUÁ, CUJAS ESECIFICAÇÕES ENCONTRAM-SE DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Às quinze horas e dez minutos do dia dois de junho de 2022, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá-SC, situada a rua Virgulino de Queiroz, nº 200, Centro, na cidade de Araranguá/SC, realizou-se a sessão pública para avaliação das amostras apresentadas em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial. Presentes na sessão a comissão de avaliação das amostras, a Sra. Graciane Gonçalves Farias, Hully Pereira Machado Gerônimo, Eleonara Rezena Borges, Sílvia Regina Severino Ceron e Miriam Simoni Ferreira Batista Pavei. Também esteve presente o representante da JN BOLSAS INDUSTRIAS COMERCIO EIRELI ME. Ato contínuo, procedeu-se com a avaliação das amostras apresentadas pela empresa **RT COMERCIO E SERVICOS EIRELI** conforme consignado na Ata de sessão datada de 25/05/2022. Assim, verificada a tempestividade na entrega da amostra, procedeu-se com a avaliação pela comissão. Após avaliação, constatou-se que os **item 3: MOCHILA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ESPECIFICAÇÕES MINIMAS EXIGIDAS: CORPO PRINCIPAL DA MOCHILA: 46 cm de comprimento, 36 largura e 14 cm de profundidade em Tecido 100% poliéster Rip Stop com recorte semelhante à letra V na face frontal na cor Azul Pantone 19- 3939TPX**, fechado com costura reta e posteriormente rebatida com reforço em manta de não tecido para melhor acabamento. O tecido Azul Marinho deve apresentar composição 100% poliéster e estrutura em rip stop com desenhos de losangos cujas diagonais são de 10 mm e 8 mm, urdume e trama com título resultante 212 Denier, 22 fios/cm no urdume e 16,5 fios/cm na trama no mínimo, gramatura de 360 g/m² e 0,30 mm de espessura no mínimo. FECHAMENTO COM ZÍPER em cadarço e espiral 100% poliéster; com finco número 5 (cinco) de 6,5 mm de largura com 55,0 cm de comprimento no mínimo, na cor Azul Pantone 19- 3939TPX; no tom do tecido e puxadores também em Azul Pantone 19- 3939TPX. As costuras do corpo principal devem ser feitas em 2 (duas) etapas: primeiramente deve-se realizar o fechamento da mochila com costura reta e posteriormente deve-se pregar com maquina reta, sobre a primeira costura, uma manta de não tecido com 0,3 mm de espessura. FITA REFLETIVA Com 1,0 cm de largura de um tecido de composição 65% poliéster e 35% algodão, revestido com tinta refletiva de cor Azul Turquesa, tendo como referência o Pantone 313U, deve ser sobreposta na parte visível da emenda do recorte. As duas faces laterais devem ter 2 (duas) fitas refletivas do mesmo tecido na cor Azul Turquesa, tendo como referência o Pantone 313U. Cada fita com 1,0 cm de largura, costuradas paralelamente entre si a 45º, sendo que uma deve ter no mínimo 8,5 cm de

comprimento e outra com no mínimo 11,5 cm de comprimento. BOLSO EXTERNO: 5 cm profundidade, 32 cm de comprimento e 24 de largura O Tecido 100% poliéster Rip Stop deve apresentar composição 100% poliéster e estrutura em rip stop com desenhos de losangos cujas diagonais são de 10 mm e 8 mm, urdume e trama com título resultante 212 Denier 22 fios/cm no urdume e 16,5 fios/cm na trama, no mínimo, gramatura de 360 g/m² e 0,30 mm de espessura no mínimo. O bolso externo deve ser pregado ao corpo principal pelo fole lateral do bolso com costura em maquina reta, sendo que a borda do fole lateral deve ter acabamento com bainha simples em maquina reta. FECHAMENTO COM ZÍPER BOLSO EXTERNO Em cadarço e espiral 100% poliéster com finco número 5 (cinco) de 6,5 mm de largura com 36,0 cm de comprimento na cor, com puxadores também em Azul Pantone 19-3939TPX. DUAS ALÇAS DE OMBRO - Com desenho ergonômico curvadas em S; detalhado mais adiante, com 34,0 cm de comprimento (medido em linha reta) e no máximo 6,5 cm de largura e no mínimo de 5,5 cm. Elas vêm com enchimento de isomanta de no mínimo 8,0 mm de espessura e revestidas com tecido em trama rip stop na cor Azul Pantone 19-3939TPX, com composição 100% poliéster e estrutura em rip stop com desenhos de losangos cujas diagonais são de 10 mm e 8 mm, urdume e trama com título resultante 212 Denier 22 fios/cm no urdume e 16,5 fios/cm na trama, no mínimo, gramatura de 360 g/m² e 0,30 mm de espessura no mínimo, com face interna resinada em PVC 57% de cloro e 43% de eteno. As bordas das alças devem ter um acabamento (viés) em toda sua extensão com fita tecida em polipropileno na cor preta com urdume de 50 fios, com 2,0 cm de largura quando aberta e 1,0 cm de largura pregada. As extremidades superiores das duas alças, além da costura reta com o corpo principal devem ter as costuras reforçadas nas em cada uma das pontas por meio de travetes antes da colocação da manta de não tecido. Nas pontas inferiores das alças deve ser aplicado o regulador; 1 em cada, preso por meio de uma fita tecida 100% polipropileno com urdume de 74 fios na cor preta com 2,5 cm de largura por 5,0 cm de comprimento (dobrada e pregada), sendo que esta costura será em X. As alças deverão ter também uma fita refletiva com 1,0 cm de largura cada uma, sobreposta ao rip stop, de um tecido com composição 65% poliéster e 35% algodão, revestido com tinta refletiva de cor Azul Turquesa, tendo como referência o Pantone 313 U, pregadas a 11,0 cm do final das pontas inferiores de maneira que esteja perpendicular a tangente da curva. ALÇA DE MÃO Confeccionada em fita tecida 100% polipropileno com urdume de 74 fios na cor preta com 2,5 cm de largura e no mínimo 16,0 cm de comprimento. TIRANTE DE REGULAGEM DAS ALÇAS DE OMBRO - Confeccionados em fita 100% polipropileno com urdume de 74 fios na cor preta com 2,5 cm de largura e 35,0 cm de comprimento com acabamento a fogo nas extremidades e costuradas, fixados ao corpo da mochila por meio de reforço triangular confeccionado com tecido composição 100% poliéster e estrutura em rip stop com desenhos de losangos cujas diagonais são de 10 mm e 8 mm, urdume e trama com título resultante 212 Denier 22 fios/cm no urdume e 16,5 fios/cm na trama, no mínimo, gramatura de 360 g/m² e 0,30 mm de espessura no mínimo; Este triângulo deve ser fixado junto a costura reta do corpo principal da mochila antes da costura da manta de não tecido. A fita em polipropileno será fixada ao corpo principal da mochila com um vira na extremidade, passando duas vezes pela costura reta e fixada ao triângulo por uma costura reta nos lados do triângulo. RECORTE SEMELHANTE À LETRA "V". O tecido na cor Azul Pantone 19-3939TPX tem composição 100% poliéster e estrutura em rip stop com desenhos de losangos

cujas diagonais são de 10 mm e 8 mm, urdume e trama com título resultante 212 Denier, 22 fios/cm no urdume e 16,5 fios/cm na trama, no mínimo, gramatura de 360 g/m² e 0,30 mm de espessura no mínimo. Ambos com face interna resinada em PVC, 57% de cloro e 43% de eteno PESO A mochila deve suportar no mínimo 20 Kg. REGULADOR DA ALÇA Reguladores de alças (pregados nas extremidades das alças) com três vias de passagem de no mínimo 2,5 cm de largura na parte interna e 3,0 cm de largura na parte externa com composição 100% polietileno na cor preta. COSTURAS Todas as costuras da mochila deverão ser com linha 100% poliéster 60, havendo no mínimo 2,5 pontos por cm. REFORÇOS INTERNOS DAS COSTURAS - Em manta de não-tecido (non-woven) de 0,3 de espessura, costurados com uma agulha reta e bom acabamento. ZÍPERES - Fixados por costura reta de uma agulha, os cursores dos dois devem ficar do mesmo lado da mochila quando fechados. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO - Em tecido 100% Poliéster que permita a escrita com caneta esferográfica as informações do aluno medindo 8,0 cm de comprimento por 5,5 cm de largura. Deve ser fixada na parte interna da mochila, na costura de fixação do reforço em não-tecido (non-woven), em máquina reta. LOGO: a equipe técnica responsável irá disponibilizar a imagem que deverá ser aplicado na peça por silkscreen, na parte frontal da mochila. EMBALAGEM - Deverão ser embalados individualmente em sacos plásticos e acondicionados em caixas de papelão. COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO Não atendem totalmente a descrição constante no Termo de Referência do Pregão Presencial 97/2022, no qual apresentou zíper preto e cartão de identificação ausente. e **item 4: MOCHILA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL** ESPECIFICAÇÕES MINIMAS EXIGIDAS: CORPO PRINCIPAL DA MOCHILA: 46 cm de comprimento, 36 largura e 14 cm de profundidade em Tecido 100% poliester Rip Stop com recorte semelhante à letra V na face frontal na cor Azul Pantone 19- 3939TPX , fechado com costura reta e posteriormente rebatida com reforço em manta de não tecido para melhor acabamento. O tecido Azul Marinho deve apresentar composição 100% poliéster e estrutura em rip stop com desenhos de losangos cujas diagonais são de 10 mm e 8 mm, urdume e trama com título resultante 212 Denier, 22 fios/cm no urdume e 16,5 fios/cm na trama no mínimo, gramatura de 360 g/m² e 0,30 mm de espessura no mínimo. FECHAMENTO COM ZÍPER em cadarço e espiral 100% poliéster; com finco número 5 (cinco) de 6,5 mm de largura com 55,0 cm de comprimento no mínimo, na cor Azul Pantone 19- 3939TPX; no tom do tecido e puxadores também em Azul Pantone 19- 3939TPX. As costuras do corpo principal devem ser feitas em 2 (duas) etapas: primeiramente deve-se realizar o fechamento da mochila com costura reta e posteriormente deve-se pregar com maquina reta, sobre a primeira costura, uma manta de não tecido com 0,3 mm de espessura. FITA REFLETIVA Com 1,0 cm de largura de um tecido de composição 65% poliéster e 35% algodão, revestido com tinta refletiva de cor Azul Turquesa, tendo como referência o Pantone 313U, deve ser sobreposta na parte visível da emenda do recorte. As duas faces laterais devem ter 2 (duas) fitas refletivas do mesmo tecido na cor Azul Turquesa, tendo como referência o Pantone 313U. Cada fita com 1,0 cm de largura, costuradas paralelamente entre si a 45º, sendo que uma deve ter no mínimo 8,5 cm de comprimento e outra com no mínimo 11,5 cm de comprimento. BOLSO EXTERNO: 5 cm profundidade, 32 cm de comprimento e 24 de largura O Tecido 100% poliester Rip Stop deve apresentar composição 100% poliéster e estrutura em rip stop com desenhos de losangos cujas diagonais são de 10 mm e 8 mm, urdume e trama com título resultante 212 Denier 22

fios/cm no urdume e 16,5 fios/cm na trama, no mínimo, gramatura de 360 g/m² e 0,30 mm de espessura no mínimo. O bolso externo deve ser pregado ao corpo principal pelo fole lateral do bolso com costura em maquina reta, sendo que a borda do fole lateral deve ter acabamento com bainha simples em maquina reta. FECHAMENTO COM ZÍPER BOLSO EXTERNO Em cadarço e espiral 100% poliéster com finco número 5 (cinco) de 6,5 mm de largura com 36,0 cm de comprimento na cor, com puxadores também em Azul Pantone 19-3939TPX. DUAS ALÇAS DE OMBRO - Com desenho ergonômico curvadas em S; detalhado mais adiante, com 34,0 cm de comprimento (medido em linha reta) e no máximo 6,5 cm de largura e no mínimo de 5,5 cm. Elas vêm com enchimento de isomanta de no mínimo 8,0 mm de espessura e revestidas com tecido em trama rip stop na cor Azul Pantone 19-3939TPX, com composição 100% poliéster e estrutura em rip stop com desenhos de losangos cujas diagonais são de 10 mm e 8 mm, urdume e trama com título resultante 212 Denier 22 fios/cm no urdume e 16,5 fios/cm na trama, no mínimo, gramatura de 360 g/m² e 0,30 mm de espessura no mínimo, com face interna resinada em PVC 57% de cloro e 43% de eteno. As bordas das alças devem ter um acabamento (viés) em toda sua extensão com fita tecida em polipropileno na cor preta com urdume de 50 fios, com 2,0 cm de largura quando aberta e 1,0 cm de largura pregada. As extremidades superiores das duas alças, além da costura reta com o corpo principal devem ter as costuras reforçadas nas em cada uma das pontas por meio de travetes antes da colocação da manta de não tecido. Nas pontas inferiores das alças deve ser aplicado o regulador; 1 em cada, preso por meio de uma fita tecida 100% polipropileno com urdume de 74 fios na cor preta com 2,5 cm de largura por 5,0 cm de comprimento (dobrada e pregada), sendo que esta costura será em X. As alças deverão ter também uma fita refletiva com 1,0 cm de largura cada uma, sobreposta ao rip stop, de um tecido com composição 65% poliéster e 35% algodão, revestido com tinta refletiva de cor Azul Turquesa, tendo como referência o Pantone 313 U, pregadas a 11,0 cm do final das pontas inferiores de maneira que esteja perpendicular a tangente da curva. ALÇA DE MÃO Confeccionada em fita tecida 100% polipropileno com urdume de 74 fios na cor preta com 2,5 cm de largura e no mínimo 16,0 cm de comprimento. TIRANTE DE REGULAGEM DAS ALÇAS DE OMBRO - Confeccionados em fita 100% polipropileno com urdume de 74 fios na cor preta com 2,5 cm de largura e 35,0 cm de comprimento com acabamento a fogo nas extremidades e costuradas, fixados ao corpo da mochila por meio de reforço triangular confeccionado com tecido composição 100% poliéster e estrutura em rip stop com desenhos de losangos cujas diagonais são de 10 mm e 8 mm, urdume e trama com título resultante 212 Denier 22 fios/cm no urdume e 16,5 fios/cm na trama, no mínimo, gramatura de 360 g/m² e 0,30 mm de espessura no mínimo; Este triângulo deve ser fixado junto a costura reta do corpo principal da mochila antes da costura da manta de não tecido. A fita em polipropileno será fixada ao corpo principal da mochila com um vira na extremidade, passando duas vezes pela costura reta e fixada ao triângulo por uma costura reta nos lados do triângulo. RECORTE SEMELHANTE À LETRA "V". O tecido na cor Azul Pantone 19-3939TPX tem composição 100% poliéster e estrutura em rip stop com desenhos de losangos cujas diagonais são de 10 mm e 8 mm, urdume e trama com título resultante 212 Denier, 22 fios/cm no urdume e 16,5 fios/cm na trama, no mínimo, gramatura de 360 g/m² e 0,30 mm de espessura no mínimo. Ambos com face interna resinada em PVC, 57% de cloro e 43% de eteno PESO A mochila deve suportar no mínimo 20 Kg. REGULADOR DA ALÇA Reguladores

de alças (pregados nas extremidades das alças) com três vias de passagem de no mínimo 2,5 cm de largura na parte interna e 3,0 cm de largura na parte externa com composição 100% polietileno na cor preta. COSTURAS Todas as costuras da mochila deverão ser com linha 100% poliéster 60, havendo no mínimo 2,5 pontos por cm. REFORÇOS INTERNOS DAS COSTURAS - Em manta de não-tecido (non-woven) de 0,3 de espessura, costurados com uma agulha reta e bom acabamento. ZÍPERES - Fixados por costura reta de uma agulha, os cursores dos dois devem ficar do mesmo lado da mochila quando fechados. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO - Em tecido 100% Poliéster que permita a escrita com caneta esférográfica as informações do aluno medindo 8,0 cm de comprimento por 5,5 cm de largura. Deve ser fixada na parte interna da mochila, na costura de fixação do reforço em não-tecido (non-woven), em máquina reta. LOGO: a equipe técnica responsável irá disponibilizar a imagem que deverá ser aplicado na peça por silkscreen, na parte frontal da mochila. EMBALAGEM - Deverão ser embalados individualmente em sacos plásticos e acondicionados em caixas de papelão. COTA RESERVADA - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA, não atendem totalmente a descrição constante no Termo de Referência do Pregão Presencial 97/2022, no qual apresentou zíper preto e cartão de identificação ausente. **Item 5: MOCHILA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL** ESPECIFICAÇÕES MINIMAS EXIGIDAS: CORPO PRINCIPAL DA MOCHILA: 35 cm de comprimento, 25 largura e 9 profundidade Em Tecido 100% poliester Rip Stop com recorte semelhante à letra V na face frontal na cor Azul Pantone 19- 3939TPX, fechado com costura reta e posteriormente rebatida com reforço em manta de não tecido para melhor acabamento. O tecido Azul Marinho deve apresentar composição 100% poliéster e estrutura em rip stop com desenhos de losangos cujas diagonais são de 10 mm e 8 mm, urdume e trama com título resultante 212 Denier, 22 fios/cm no urdume e 16,5 fios/cm na trama no mínimo, gramatura de 360 g/m² e 0,30 mm de espessura no mínimo. FECHAMENTO COM ZÍPER Em cadarço e espiral 100% poliéster; com finco número 5 (cinco) de 6,5 mm de largura com 55,0 cm de comprimento no mínimo, na cor Azul Pantone 19- 3939TPX; no tom do tecido e puxadores também em Azul Pantone 19- 3939TPX. As costuras do corpo principal devem ser feitas em 2 (duas) etapas: primeiramente deve-se realizar o fechamento da mochila com costura reta e posteriormente deve-se pregar com maquina reta, sobre a primeira costura, uma manta de não tecido com 0,3 mm de espessura. FITA REFLETIVA - Com 1,0 cm de largura de um tecido de composição 65% poliéster e 35% algodão, revestido com tinta refletiva de cor Azul Turquesa, tendo como referência o Pantone 313U, deve ser sobreposta na parte visível da emenda do recorte. As duas faces laterais devem ter 2 (duas) fitas refletivas do mesmo tecido na cor Azul Turquesa, tendo como referência o Pantone 313U. Cada fita com 1,0 cm de largura, costuradas paralelamente entre si a 45°, sendo que uma deve ter no mínimo 8,5 cm de comprimento e outra com no mínimo 11,5 cm de comprimento. BOLSO EXTERNO: 5 cm profundidade, 21 de comprimento e 13 largura. Tecido 100% poliester Rip Stop deve apresentar composição 100% poliéster e estrutura em rip stop com desenhos de losangos cujas diagonais são de 10 mm e 8 mm, urdume e trama com título resultante 212 Denier 22 fios/cm no urdume e 16,5 fios/cm na trama, no mínimo, gramatura de 360 g/m² e 0,30 mm de espessura no mínimo. O bolso externo deve ser pregado ao corpo principal pelo fole lateral do bolso com costura em maquina reta, sendo que a borda do fole lateral deve ter acabamento com bainha simples em maquina reta. FECHAMENTO COM ZÍPER BOLSO EXTERNO Em cadarço e espiral 100% poliéster com finco

número 5 (cinco) de 6,5 mm de largura com 36,0 cm de comprimento na cor, com puxadores também em Azul Pantone 19- 3939TPX. DUAS ALÇAS DE OMBRO com desenho ergonômico curvadas em S; detalhado mais adiante, com 34,0 cm de comprimento (medido em linha reta) e no máximo 6,5 cm de largura e no mínimo de 5,5 cm. Elas vêm com enchimento de isomanta de no mínimo 8,0 mm de espessura e revestidas com tecido em trama rip stop na cor Azul Pantone 19- 3939TPX, com composição 100% poliéster e estrutura em rip stop com desenhos de losangos cujas diagonais são de 10 mm e 8 mm, urdume e trama com título resultante 212 Denier 22 fios/cm no urdume e 16,5 fios/cm na trama, no mínimo, gramatura de 360 g/m² e 0,30 mm de espessura no mínimo, com face interna resinada em PVC 57% de cloro e 43% de eteno. As bordas das alças devem ter um acabamento (viés) em toda sua extensão com fita tecida em polipropileno na cor preta com urdume de 50 fios, com 2,0 cm de largura quando aberta e 1,0 cm de largura pregada. As extremidades superiores das duas alças, além da costura reta com o corpo principal devem ter as costuras reforçadas nas em cada uma das pontas por meio de travetes antes da colocação da manta de não tecido. Nas pontas inferiores das alças deve ser aplicado o regulador; 1 em cada, preso por meio de uma fita tecida 100% polipropileno com urdume de 74 fios na cor preta com 2,5 cm de largura por 5,0 cm de comprimento (dobrada e pregada), sendo que está costura será em X. As alças deverão ter também uma fita refletiva com 1,0 cm de largura cada uma, sobreposta ao rip stop, de um tecido com composição 65% poliéster e 35% algodão, revestido com tinta refletiva de cor Azul Turquesa, tendo como referência o Pantone 313 U, pregadas a 11,0 cm do final das pontas inferiores de maneira que esteja perpendicular a tangente da curva. ALÇA DE MÃO - Confeccionada em fita tecida 100% polipropileno com urdume de 74 fios na cor preta com 2,5 cm de largura e no mínimo 16,0 cm de comprimento. TIRANTE DE REGULAGEM DAS ALÇAS DE OMBRO -confeccionados em fita 100% polipropileno com urdume de 74 fios na cor preta com 2,5 cm de largura e 35,0 cm de comprimento com acabamento a fogo nas extremidades e costuradas, fixados ao corpo da mochila por meio de reforço triangular confeccionado com tecido composição 100% poliéster e estrutura em rip stop com desenhos de losangos cujas diagonais são de 10 mm e 8 mm, urdume e trama com título resultante 212 Denier 22 fios/cm no urdume e 16,5 fios/cm na trama, no mínimo, gramatura de 360 g/m² e 0,30 mm de espessura no mínimo; Este triângulo deve ser fixado junto a costura reta do corpo principal da mochila antes da costura da manta de não tecido. A fita em polipropileno será fixada ao corpo principal da mochila com um vira na extremidade, passando duas vezes pela costura reta e fixada ao triângulo por uma costura reta nos lados do triângulo. RECORTE SEMELHANTE À LETRA "V" - O tecido na cor Azul Pantone 19- 3939TPX tem composição 100% poliéster e estrutura em rip stop com desenhos de losangos cujas diagonais são de 10 mm e 8 mm, urdume e trama com título resultante 212 Denier, 22 fios/cm no urdume e 16,5 fios/cm na trama, no mínimo, gramatura de 360 g/m² e 0,30 mm de espessura no mínimo. Ambos com face interna resinada em PVC, 57% de cloro e 43% de eteno. PESO A mochila deve suportar no mínimo 20 Kg. REGULADOR DA ALÇA: Reguladores de alças (pregados nas extremidades das alças) com três vias de passagem de no mínimo 2,5 cm de largura na parte interna e 3,0 cm de largura na parte externa com composição 100% polietileno na cor preta. COSTURAS: Todas as costuras da mochila deverão ser com linha 100% poliéster 60, havendo no mínimo 2,5 pontos por cm. REFORÇOS INTERNOS DAS COSTURAS. Em manta de não-tecido (non-

woven) de 0,3 de espessura, costurados com uma agulha reta e bom acabamento. ZÍPERES: Fixados por costura reta de uma agulha, os cursores dos dois devem ficar do mesmo lado da mochila quando fechados. ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: Em tecido 100% Poliéster que permita a escrita com caneta esferográfica as informações do aluno medindo 8,0 cm de comprimento por 5,5 cm de largura. Deve ser fixada na parte interna da mochila, na costura de fixação do reforço em não-tecido (non-woven), em máquina reta. LOGO: a equipe técnica responsável irá disponibilizar a imagem que deverá ser aplicado na peça por silkscreen, na parte frontal da mochila. EMBALAGEM: Deverão ser embalados individualmente em sacos plásticos e acondicionados em caixas de papelão. Não atendem totalmente a descrição constante no Termo de Referência do Pregão Presencial 97/2022, no qual apresentou zíper preto e cartão de identificação ausente. **COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO e Item 6: MOCHILA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL** ESPECIFICAÇÕES MINIMAS EXIGIDAS: CORPO PRINCIPAL DA MOCHILA: 35 cm de comprimento, 25 largura e 9 profundidade Em Tecido 100% poliéster Rip Stop com recorte semelhante à letra V na face frontal na cor Azul Pantone 19- 3939TPX, fechado com costura reta e posteriormente rebatida com reforço em manta de não tecido para melhor acabamento. O tecido Azul Marinho deve apresentar composição 100% poliéster e estrutura em rip stop com desenhos de losangos cujas diagonais são de 10 mm e 8 mm, urdume e trama com título resultante 212 Denier, 22 fios/cm no urdume e 16,5 fios/cm na trama no mínimo, gramatura de 360 g/m² e 0,30 mm de espessura no mínimo. FECHAMENTO COM ZÍPER Em cadarço e espiral 100% poliéster; com finco número 5 (cinco) de 6,5 mm de largura com 55,0 cm de comprimento no mínimo, na cor Azul Pantone 19- 3939TPX; no tom do tecido e puxadores também em Azul Pantone 19- 3939TPX. As costuras do corpo principal devem ser feitas em 2 (duas) etapas: primeiramente deve-se realizar o fechamento da mochila com costura reta e posteriormente deve-se pregar com maquina reta, sobre a primeira costura, uma manta de não tecido com 0,3 mm de espessura. FITA REFLETIVA - Com 1,0 cm de largura de um tecido de composição 65% poliéster e 35% algodão, revestido com tinta refletiva de cor Azul Turquesa, tendo como referência o Pantone 313U, deve ser sobreposta na parte visível da emenda do recorte. As duas faces laterais devem ter 2 (duas) fitas refletivas do mesmo tecido na cor Azul Turquesa, tendo como referência o Pantone 313U. Cada fita com 1,0 cm de largura, costuradas paralelamente entre si a 45º, sendo que uma deve ter no mínimo 8,5 cm de comprimento e outra com no mínimo 11,5 cm de comprimento. BOLSO EXTERNO: 5 cm profundidade, 21 de comprimento e 13 largura. Tecido 100% poliéster Rip Stop deve apresentar composição 100% poliéster e estrutura em rip stop com desenhos de losangos cujas diagonais são de 10 mm e 8 mm, urdume e trama com título resultante 212 Denier 22 fios/cm no urdume e 16,5 fios/cm na trama, no mínimo, gramatura de 360 g/m² e 0,30 mm de espessura no mínimo. O bolso externo deve ser pregado ao corpo principal pelo fole lateral do bolso com costura em maquina reta, sendo que a borda do fole lateral deve ter acabamento com bainha simples em maquina reta. FECHAMENTO COM ZÍPER BOLSO EXTERNO Em cadarço e espiral 100% poliéster com finco número 5 (cinco) de 6,5 mm de largura com 36,0 cm de comprimento na cor, com puxadores também em Azul Pantone 19- 3939TPX. DUAS ALÇAS DE OMBRO com desenho ergonômico curvadas em S; detalhado mais adiante, com 34,0 cm de comprimento (medido em linha reta) e no máximo 6,5 cm de largura e no mínimo de 5,5 cm. Elas vêm com enchimento de isomanta de no mínimo 8,0 mm

de espessura e revestidas com tecido em trama rip stop na cor Azul Pantone 19- 3939TPX, com composição 100% poliéster e estrutura em rip stop com desenhos de losangos cujas diagonais são de 10 mm e 8 mm, urdume e trama com título resultante 212 Denier 22 fios/cm no urdume e 16,5 fios/cm na trama, no mínimo, gramatura de 360 g/m² e 0,30 mm de espessura no mínimo, com face interna resinada em PVC 57% de cloro e 43% de eteno. As bordas das alças devem ter um acabamento (viés) em toda sua extensão com fita tecida em polipropileno na cor preta com urdume de 50 fios, com 2,0 cm de largura quando aberta e 1,0 cm de largura pregada. As extremidades superiores das duas alças, além da costura reta com o corpo principal devem ter as costuras reforçadas nas em cada uma das pontas por meio de travetes antes da colocação da manta de não tecido. Nas pontas inferiores das alças deve ser aplicado o regulador; 1 em cada, preso por meio de uma fita tecida 100% polipropileno com urdume de 74 fios na cor preta com 2,5 cm de largura por 5,0 cm de comprimento (dobrada e pregada), sendo que está costura será em X. As alças deverão ter também uma fita refletiva com 1,0 cm de largura cada uma, sobreposta ao rip stop, de um tecido com composição 65% poliéster e 35% algodão, revestido com tinta refletiva de cor Azul Turquesa, tendo como referência o Pantone 313 U, pregadas a 11,0 cm do final das pontas inferiores de maneira que esteja perpendicular a tangente da curva. **ALÇA DE MÃO** - Confeccionada em fita tecida 100% polipropileno com urdume de 74 fios na cor preta com 2,5 cm de largura e no mínimo 16,0 cm de comprimento. **TIRANTE DE REGULAGEM DAS ALÇAS DE OMBRO** -confeccionados em fita 100% polipropileno com urdume de 74 fios na cor preta com 2,5 cm de largura e 35,0 cm de comprimento com acabamento a fogo nas extremidades e costuradas, fixados ao corpo da mochila por meio de reforço triangular confeccionado com tecido composição 100% poliéster e estrutura em rip stop com desenhos de losangos cujas diagonais são de 10 mm e 8 mm, urdume e trama com título resultante 212 Denier 22 fios/cm no urdume e 16,5 fios/cm na trama, no mínimo, gramatura de 360 g/m² e 0,30 mm de espessura no mínimo; Este triângulo deve ser fixado junto a costura reta do corpo principal da mochila antes da costura da manta de não tecido. A fita em polipropileno será fixada ao corpo principal da mochila com um vira na extremidade, passando duas vezes pela costura reta e fixada ao triângulo por uma costura reta nos lados do triângulo. **RECORTE SEMELHANTE À LETRA "V"** - O tecido na cor Azul Pantone 19- 3939TPX tem composição 100% poliéster e estrutura em rip stop com desenhos de losangos cujas diagonais são de 10 mm e 8 mm, urdume e trama com título resultante 212 Denier, 22 fios/cm no urdume e 16,5 fios/cm na trama, no mínimo, gramatura de 360 g/m² e 0,30 mm de espessura no mínimo. Ambos com face interna resinada em PVC, 57% de cloro e 43% de eteno. **PESO** A mochila deve suportar no mínimo 20 Kg. **REGULADOR DA ALÇA**: Reguladores de alças (pregados nas extremidades das alças) com três vias de passagem de no mínimo 2,5 cm de largura na parte interna e 3,0 cm de largura na parte externa com composição 100% polietileno na cor preta. **COSTURAS**: Todas as costuras da mochila deverão ser com linha 100% poliéster 60, havendo no mínimo 2,5 pontos por cm. **REFORÇOS INTERNOS DAS COSTURAS**. Em manta de não-tecido (non-woven) de 0,3 de espessura, costurados com uma agulha reta e bom acabamento. **ZÍPERES**: Fixados por costura reta de uma agulha, os cursores dos dois devem ficar do mesmo lado da mochila quando fechados. **ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO**: Em tecido 100% Poliéster que permita a escrita com caneta esferográfica as informações do aluno medindo 8,0 cm de comprimento por 5,5 cm de largura. Deve ser fixada na parte interna da

mochila, na costura de fixação do reforço em não-tecido (non-woven), em máquina reta. LOGO: a equipe técnica responsável irá disponibilizar a imagem que deverá ser aplicado na peça por silkscreen, na parte frontal da mochila. EMBALAGEM: Deverão ser embalados individualmente em sacos plásticos e acondicionados em caixas de papelão. Não atendem totalmente a descrição constante no Termo de Referência do Pregão Presencial 97/2022, no qual apresentou zíper preto e cartão de identificação ausente. **COTA RESERVADA-PARTIPAÇÃO EXCLUSIVA Item 7: MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO** ESPECIFICAÇÕES MINIMAS EXIGIDAS: COMPARTIMENTO PRINCIPAL: Compartimento principal medindo, Altura 35 cm X Largura 28 cm X Fole 9 cm, em Tecido 100% Poliéster Norma NBR 11914, com acabamento PVC, Rip Stop Retangular, Forma-se um retângulo de dimensões 0,5mm de largura por 0,80mm de comprimento, dentro do retângulo formasse um polígono 0,4mm iguais, título fio de trama Norma NBR 13216 370/96DTEX (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216 380/96DTEX (+/-5%), Gramatura de 215g/m2 (+/-10%), Armação NBR 12546 Magnetado, Espessura 0,43mm (+/-5%), com 20 fios/cm (+/-2%) no urdume, 19 fios/cm (+/-2%) na trama, com aplicação de hidro repelente NBR AATCC 22 grau mínimo 90, na cor Azul Pantone 19- 3939TPX. Foles e costas forrados com Tecido em Polipropileno 100 gramas/m2 na cor preta. Bolsa interna medindo 22 cm de altura x 28 cm de largura em tecido poliéster 410 g/m2, cor preto pantone: 19-4005, com impermeabilização Policloreto de Vinila. Divisão do compartimento principal para o compartimento secundário em tecido poliéster 410 g/m2, cor preto pantone: 19-4005, com impermeabilização Policloreto de Vinila. Abertura em zíper reforçado 8 mm medindo 58 cm, com 2 cursores 8 mm e puxador em cordão 4/1 com ponteira em plástico injetado. COMPARTIMENTO SECUNDÁRIO: Compartimento secundário medindo, Altura 35,0 cm X Largura 28 cm X Fole 3,5 cm, em Tecido 100% Poliéster Norma NBR 11914, com acabamento PVC, Rip Stop Retangular, Forma-se um retângulo de dimensões 0,5mm de largura por 0,80mm de comprimento, dentro do retângulo formasse um polígono 0,4mm iguais, título fio de trama Norma NBR 13216 370/96DTEX (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216 380/96DTEX (+/-5%), Gramatura de 215g/m2 (+/-10%), Armação NBR 12546 Magnetado, Espessura 0,43mm (+/-5%), com 20 fios/cm (+/-2%) no urdume, 19 fios/cm (+/-2%) na trama, com aplicação de hidro repelente NBR AATCC 22 grau mínimo 90, na cor Azul Pantone 19-3939TPX. Divisão do compartimento secundário para o bolso frontal Canguru, em tecido poliéster 410 g/m2, cor preto pantone: 19-4005, com impermeabilização Policloreto de Vinila. BOLSO FRONTAL CANGURU: Bolso frontal tipo Canguru; Medindo, Altura 35 cm X Largura 28 cm, em Tecido 100% Poliéster Norma NBR 11914, com acabamento PVC, Rip Stop Retangular, Forma-se um retângulo de dimensões 0,5mm de largura por 0,80mm de comprimento, dentro do retângulo formasse um polígono 0,4mm iguais, título fio de trama Norma NBR 13216 370/96DTEX (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216 380/96DTEX (+/-5%), Gramatura de 215g/m2 (+/-10%), Armação NBR 12546 Magnetado, Espessura 0,43mm (+/-5%), com 20 fios/cm (+/-2%) no urdume, 19 fios/cm (+/-2%) na trama, com aplicação de hidro repelente NBR AATCC 22 grau mínimo 90, na cor predominante Azul Pantone 19-3939TPX. Acesso ao bolso através de abertura tipo Canguru em zíper reforçado 8 mm medindo 58 cm, com 2 cursores 8 mm e puxador em cordão 4/1 com ponteira em plástico injetado, 1 Bolso grande e 2 Bolso pequenos porta treco e 3 portas canetas confeccionado em tecido poliéster 410 g/m2, cor preto pantone: 19-4005. Recorte no bolso frontal em Tecido 100% Poliéster

Norma NBR 11914, com acabamento PVC, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões 0,5mm de largura por 0,80mm de comprimento, dentro do retângulo formasse um polígono 0,4mm iguais, título fio de trama Norma NBR 13216 370/96DTEX (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216 380/96DTEX (+/-5%), Gramatura de 215g/m² (+/-10%), Armação NBR 12546 Magnetado, Espessura 0,43mm (+/-5%), com 20 fios/cm (+/-2%) no urdume, 19 fios/cm (+/-2%) na trama, com aplicação de hidro-repelente NBR AATCC 22 graus mínimo 90, na cor Azul Pantone 17-4540TPX. BOLSOS LATERAIS: Bolsos laterais; Medindo, Altura 12,5 cm X Largura 11 cm, em tecido Aerado Spacer, cor preto pantone: 19-4005, com elástico 22 mm na cor preta na parte superior e inferior do bolso. PROTETOR DAS COSTAS E ENCAIXE DO CARRINHO ESCOLAR - Protetor das costas e encaixe do carrinho escolar em tecido Aerado Spacer, cor preto pantone: 19-4005, medindo Altura 29,5 cm X Largura 30,5 cm, e na parte de trás deste para contraforte, com tecido poliéster 410 g/m², cor preto pantone: 19-4005, com impermeabilização Policloreto de Vinila, enchimento com Espuma Pac 10 mm na cor preta, costurados em 2 Gomos verticais lado a lado, medindo 21,5 cm X 13 cm e 1 Gomo horizontal medindo 21,5 cm X 10 cm. Cinta confeccionada em Tecido 100% Poliéster Norma NBR 11914, com acabamento PVC, Rip Stop Retangular, Forma-se um retângulo de dimensões 0,5mm de largura por 0,80mm de comprimento, dentro do retângulo formasse um polígono 0,4mm iguais, título fio de trama Norma NBR 13216 370/96DTEX (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216 380/96DTEX (+/-5%), Gramatura de 215g/m² (+/-10%), Armação NBR 12546 Magnetado, Espessura 0,43mm (+/-5%), com 20 fios/cm (+/-2%) no urdume, 19 fios/cm (+/-2%) na trama, com aplicação de hidro repelente NBR AATCC 22 grau mínimo 90, na cor Azul Pantone 19-3939TPX, com Velcro 50 mm tendo a parte macho do Velcro costurado na cinta e a parte fêmea do Velcro costurada no Tec. Aerado Spacer, costurados no meio dos gomos verticais com rebaixo p/encaixe da cinta. CARRINHO ESCOLAR REMOVÍVEL - Carrinho escolar removível com 35 cm de altura para alojamento da mochila 20,5 x 13,5 cm na base, 12,5 cm de área de profundidade para alojamento da mochila, com hastes de alumínio para evitar corrosão pela maresia. Alça de mão do carrinho dobrável e ajustável. Alça e outras partes do carrinho injetadas em polipropileno com cantos arredondados. Com sistema de fixação do carrinho á mochila através de Velcro 50 mm de largura x 180 mm de comprimento, com aplicação dupla paralelamente, ficando com área total de Velcro de 100 mm x 180 mm de comprimento, pespontado no fundo da mochila (a parte fêmea) e sobre uma base de papelão couro 2,0 mm de espessura, revestido com Tecido 100% Poliéster Norma NBR 11914, com acabamento PVC, Rip Stop Retangular, Forma-se um retângulo de dimensões 0,5mm de largura por 0,80mm de comprimento, dentro do retângulo formasse um polígono 0,4mm iguais, título fio de trama Norma NBR 13216 370/96DTEX (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216 380/96DTEX (+/-5%), Gramatura de 215g/m² (+/-10%), Armação NBR 12546 Magnetado, Espessura 0,43mm (+/-5%), com 20 fios/cm (+/-2%) no urdume, 19 fios/cm (+/-2%) na trama, com aplicação de hidro repelente NBR AATCC 22 grau mínimo 90, na cor Azul Pantone 19-3939TPX o qual é fixado no carrinho por rebites. CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO: Cartão de identificação do aluno impresso em off set 1 cor medindo 5,5 x 9 cm, porta cartão em Cristal 0,20 mm, medindo 6 x 10 cm (medidas internas), costurado sobre a cinta que prende o carrinho. ALÇA DE MÃO: Alça de mão anatômica em plástico injetado tubular, fixada através de fita de polipropileno 25 mm de largura com 23 cm de

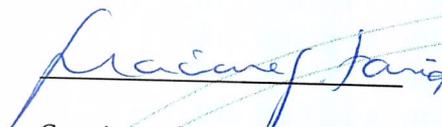
comprimento com costuras reforçadas nas extremidades. ALÇAS INFERIORES: Costuradas em reforço de triângulo nas duas laterais inferiores, medindo 11 x 8 x 8 cm, em Tecido 100% Poliéster Norma NBR 11914, com acabamento PVC, Rip Stop Retangular, Forma-se um retângulo de dimensões 0,5mm de largura por 0,80mm de comprimento, dentro do retângulo formasse um polígono 0,4mm iguais, título fio de trama Norma NBR 13216 370/96DTEX (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216 380/96DTEX (+/-5%), Gramatura de 215g/m2 (+/-10%), Armação NBR 12546 Magnetado, Espessura 0,43mm (+/-5%), com 20 fios/cm (+/-2%) no urdume, 19 fios/cm (+/-2%) na trama, com aplicação de hidro repelente NBR AATCC 22 grau mínimo 90, na cor Azul Pantone 19-3939TPX. Junção da alça inferior com a anatômica através de regulador capela reforçado de 25 mm injetado na cor 17-4540 TPX (Pantone), costurado com fita 100% polipropileno com 25 mm de largura na cor preta. ALÇAS DAS COSTAS ANATÔMICAS As alça das costas serão confeccionadas em Tecido 100% Poliéster Norma NBR 11914, com acabamento PVC, Rip Stop Retangular, Forma-se um retângulo de dimensões 0,5mm de largura por 0,80mm de comprimento, dentro do retângulo formasse um polígono 0,4mm iguais, título fio de trama Norma NBR 13216 370/96DTEX (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216 380/96DTEX (+/- 5%), Gramatura de 215g/m2 (+/-10%), Armação NBR 12546 Magnetado, Espessura 0,43mm (+/-5%), com 20 fios/cm (+/-2%) no urdume, 19 fios/cm (+/-2%) na trama, com aplicação de hidro repelente NBR AATCC 22 grau mínimo 90, na cor Azul Pantone 19-3939TPX na parte frontal e tecido Aerado Spacer na parte de trás, medindo 38 cm x 6,5 cm e revestido com espuma Pac 10 mm na cor preta, debruadas com fita gorgorão 25 mm na cor preta. A junção da parte inferior em passador castelinho reforçado 30 mm em Poliecetal injetado na cor preta. LINHA DE COSTURA / ACABAMENTO - Em todas as costuras usar Linha de nylon Nr 40 na parte cima e linha de nylon Nr 60 na parte de baixo. Acabamento nas costuras internas, em viés 100% poliéster, com 25 mm de largura na cor preta. BRASÃO - SilkScreen do brasão da Prefeitura solicitante, com 8,5 cm de altura x proporcional na largura. Abaixo do brasão impresso em SilkScreen na cor branca "Nome do Município - " com medida de 11,5 cm de comprimento X proporcional na altura. Não atendem totalmente a descrição constante no Termo de Referência do Pregão Presencial 97/2022, no qual apresentou zíper preto.

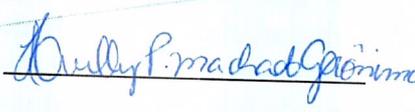
COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO e Item 8 MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO ESPECIFICAÇÕES MINIMAS EXIGIDAS: COMPARTIMENTO PRINCIPAL: Compartimento principal medindo, Altura 35 cm X Largura 28 cm X Fole 9 cm, em Tecido 100% Poliéster Norma NBR 11914, com acabamento PVC, Rip Stop Retangular, Forma-se um retângulo de dimensões 0,5mm de largura por 0,80mm de comprimento, dentro do retângulo formasse um polígono 0,4mm. iguais, título fio de trama Norma NBR 13216 370/96DTEX (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216 380/96DTEX (+/-5%), Gramatura de 215g/m2 (+/-10%), Armação NBR 12546 Magnetado, Espessura 0,43mm (+/-5%), com 20 fios/cm (+/-2%) no urdume, 19 fios/cm (+/-2%) na trama, com aplicação de hidro repelente NBR AATCC 22 grau mínimo 90, na cor Azul Pantone 19- 3939TPX. Foles e costas forrados com Tecido em Polipropileno 100 gramas/m2 na cor preta. Bolsa interna medindo 22 cm de altura x 28 cm de largura em tecido poliéster 410 g/m2, cor preto pantone: 19-4005, com impermeabilização Policloreto de Vinila. Divisão do compartimento principal para o compartimento secundário em tecido poliéster 410 g/m2, cor preto pantone: 19-4005, com impermeabilização Policloreto de Vinila. Abertura em zíper reforçado 8 mm

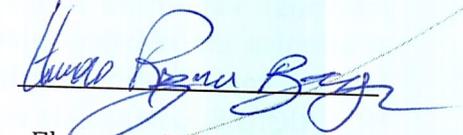
medindo 58 cm, com 2 cursores 8 mm e puxador em cordão 4/1 com ponteira em plástico injetado. COMPARTIMENTO SECUNDÁRIO: Compartimento secundário medindo, Altura 35,0 cm X Largura 28 cm X Fole 3,5 cm, em Tecido 100% Poliéster Norma NBR 11914, com acabamento PVC, Rip Stop Retangular, Forma-se um retângulo de dimensões 0,5mm de largura por 0,80mm de comprimento, dentro do retângulo formasse um polígono 0,4mm iguais, título fio de trama Norma NBR 13216 370/96DTEX (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216 380/96DTEX (+/-5%), Gramatura de 215g/m2 (+/-10%), Armação NBR 12546 Magnetado, Espessura 0,43mm (+/-5%), com 20 fios/cm (+/-2%) no urdume, 19 fios/cm (+/-2%) na trama, com aplicação de hidro repelente NBR AATCC 22 grau mínimo 90, na cor Azul Pantone 19-3939TPX. Divisão do compartimento secundário para o bolso frontal Canguru, em tecido poliéster 410 g/m2, cor preto pantone: 19-4005, com impermeabilização Policloreto de Vinila. BOLSO FRONTAL CANGURU: Bolso frontal tipo Canguru; Medindo, Altura 35 cm X Largura 28 cm, em Tecido 100% Poliéster Norma NBR 11914, com acabamento PVC, Rip Stop Retangular, Forma-se um retângulo de dimensões 0,5mm de largura por 0,80mm de comprimento, dentro do retângulo formasse um polígono 0,4mm iguais, título fio de trama Norma NBR 13216 370/96DTEX (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216 380/96DTEX (+/-5%), Gramatura de 215g/m2 (+/-10%), Armação NBR 12546 Magnetado, Espessura 0,43mm (+/-5%), com 20 fios/cm (+/-2%) no urdume, 19 fios/cm (+/-2%) na trama, com aplicação de hidro repelente NBR AATCC 22 grau mínimo 90, na cor predominante Azul Pantone 19-3939TPX. Acesso ao bolso através de abertura tipo Canguru em zíper reforçado 8 mm medindo 58 cm, com 2 cursores 8 mm e puxador em cordão 4/1 com ponteira em plástico injetado, 1 Bolso grande e 2 Bolso pequenos porta treco e 3 portas canetas confeccionado em tecido poliéster 410 g/m2, cor preto pantone: 19-4005. Recorte no bolso frontal em Tecido 100% Poliéster Norma NBR 11914, com acabamento PVC, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões 0,5mm de largura por 0,80mm de comprimento, dentro do retângulo formasse um polígono 0,4mm iguais, título fio de trama Norma NBR 13216 370/96DTEX (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216 380/96DTEX (+/-5%), Gramatura de 215g/m2 (+/-10%), Armação NBR 12546 Magnetado, Espessura 0,43mm (+/-5%), com 20 fios/cm (+/-2%) no urdume, 19 fios/cm (+/-2%) na trama, com aplicação de hidro-repelente NBR AATCC 22 graus mínimo 90, na cor Azul Pantone 17-4540TPX. BOLSOS LATERAIS: Bolsos laterais; Medindo, Altura 12,5 cm X Largura 11 cm, em tecido Aerado Spacer, cor preto pantone: 19-4005, com elástico 22 mm na cor preta na parte superior e inferior do bolso. PROTETOR DAS COSTAS E ENCAIXE DO CARRINHO ESCOLAR - Protetor das costas e encaixe do carrinho escolar em tecido Aerado Spacer, cor preto pantone: 19-4005, medindo Altura 29,5 cm X Largura 30,5 cm, e na parte de trás deste para contraforte, com tecido poliéster 410 g/m2, cor preto pantone: 19-4005, com impermeabilização Policloreto de Vinila, enchimento com Espuma Pac 10 mm na cor preta, costurados em 2 Gomos verticais lado a lado, medindo 21,5 cm X 13 cm e 1 Gomo horizontal medindo 21,5 cm X 10 cm. Cinta confeccionada em Tecido 100% Poliéster Norma NBR 11914, com acabamento PVC, Rip Stop Retangular, Forma-se um retângulo de dimensões 0,5mm de largura por 0,80mm de comprimento, dentro do retângulo formasse um polígono 0,4mm iguais, título fio de trama Norma NBR 13216 370/96DTEX (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216 380/96DTEX (+/-5%), Gramatura de 215g/m2 (+/-10%), Armação NBR 12546 Magnetado, Espessura 0,43mm (+/-5%), com 20 fios/cm (+/-2%) no urdume, 19

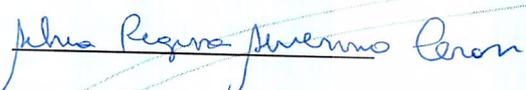
fios/cm (+/-2%) na trama, com aplicação de hidro repelente NBR AATCC 22 grau mínimo 90, na cor Azul Pantone 19-3939TPX, com Velcro 50 mm tendo a parte macho do Velcro costurado na cinta e a parte fêmea do Velcro costurada no Tec.AeradoSpacer, costurados no meio dos gomos verticais com rebaixo p/encaixe da cinta. CARRINHO ESCOLAR REMOVÍVEL - Carrinho escolar removível com 35 cm de altura para alojamento da mochila 20,5 x 13,5 cm na base, 12,5 cm de área de profundidade para alojamento da mochila, com hastes de alumínio para evitar corrosão pela maresia. Alça de mão do carrinho dobrável e ajustável. Alça e outras partes do carrinho injetadas em polipropileno com cantos arredondados. Com sistema de fixação do carrinho á mochila através de Velcro 50 mm de largura x 180 mm de comprimento, com aplicação dupla paralelamente, ficando com área total de Velcro de 100 mm x 180 mm de comprimento, pespontado no fundo da mochila (a parte fêmea) e sobre uma base de papelão couro 2,0 mm de espessura, revestido com Tecido 100% Poliéster Norma NBR 11914, com acabamento PVC, Rip Stop Retangular, Forma-se um retângulo de dimensões 0,5mm de largura por 0,80mm de comprimento, dentro do retângulo formasse um polígono 0,4mm iguais, título fio de trama Norma NBR 13216 370/96DTEX (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216 380/96DTEX (+/-5%), Gramatura de 215g/m2 (+/-10%), Armação NBR 12546 Magnetado, Espessura 0,43mm (+/-5%), com 20 fios/cm (+/-2%) no urdume, 19 fios/cm (+/-2%) na trama, com aplicação de hidro repelente NBR AATCC 22 grau mínimo 90, na cor Azul Pantone 19-3939TPX o qual é fixado no carrinho por rebites. CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO: Cartão de identificação do aluno impresso em off set 1 cor medindo 5,5 x 9 cm, porta cartão em Cristal 0,20 mm, medindo 6 x 10 cm (medidas internas), costurado sobre a cinta que prende o carrinho. ALÇA DE MÃO: Alça de mão anatômica em plástico injetado tubular, fixada através de fita de polipropileno 25 mm de largura com 23 cm de comprimento com costuras reforçadas nas extremidades. ALÇAS INFERIORES: Costuradas em reforço de triângulo nas duas laterais inferiores, medindo 11 x 8 x 8 cm, em Tecido 100% Poliéster Norma NBR 11914, com acabamento PVC, Rip Stop Retangular, Forma-se um retângulo de dimensões 0,5mm de largura por 0,80mm de comprimento, dentro do retângulo formasse um polígono 0,4mm iguais, título fio de trama Norma NBR 13216 370/96DTEX (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216 380/96DTEX (+/-5%), Gramatura de 215g/m2 (+/-10%), Armação NBR 12546 Magnetado, Espessura 0,43mm (+/-5%), com 20 fios/cm (+/-2%) no urdume, 19 fios/cm (+/-2%) na trama, com aplicação de hidro repelente NBR AATCC 22 grau mínimo 90, na cor Azul Pantone 19-3939TPX. Junção da alça inferior com a anatômica através de regulador capela reforçado de 25 mm injetado na cor 17-4540 TPX (Pantone), costurado com fita 100% polipropileno com 25 mm de largura na cor preta. ALÇAS DAS COSTAS ANATÔMICAS As alça das costas serão confeccionadas em Tecido 100% Poliéster Norma NBR 11914, com acabamento PVC, Rip Stop Retangular, Forma-se um retângulo de dimensões 0,5mm de largura por 0,80mm de comprimento, dentro do retângulo formasse um polígono 0,4mm iguais, título fio de trama Norma NBR 13216 370/96DTEX (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216 380/96DTEX (+/- 5%), Gramatura de 215g/m2 (+/-10%), Armação NBR 12546 Magnetado, Espessura 0,43mm (+/- 5%), com 20 fios/cm (+/-2%) no urdume, 19 fios/cm (+/-2%) na trama, com aplicação de hidro repelente NBR AATCC 22 grau mínimo 90, na cor Azul Pantone 19-3939TPX na parte frontal e tecido Aerado Spacer na parte de trás, medindo 38 cm x 6,5 cm e revestido com espuma Pac 10 mm na cor preta, debruadas com fita gorgorão 25 mm na cor

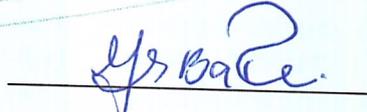
preta. A junção da parte inferior em passador castelinho reforçado 30 mm em Poliecetal injetado na cor preta. LINHA DE COSTURA / ACABAMENTO - Em todas as costuras usar Linha de nylon Nr 40 na parte cima e linha de nylon Nr 60 na parte de baixo. Acabamento nas costuras internas, em viés 100% poliéster, com 25 mm de largura na cor preta. BRASÃO - SilkScreen do brasão da Prefeitura solicitante, com 8,5 cm de altura x proporcional na largura. Abaixo do brasão impresso em SilkScreen na cor branca "Nome do Município - " com medida de 11,5 cm de comprimento X proporcional na altura. Não atendem totalmente a descrição constante no Termo de Referência do Pregão Presencial 97/2022, no qual apresentou zíper preto. Não atendem totalmente a descrição constante no Termo de Referência do Pregão Presencial 97/2022, no qual apresentou zíper preto. **COTA RESERVADA - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA.** Portanto a empresa **RT COMERCIO E SERVICOS EIRELI** teve suas amostras aprovadas pela comissão de avaliação, ressalvado que neste ato a empresa se compromete a entregar com os ajustes necessários, a fim de atender integralmente o previsto em edital, Zíper na cor Azul Pantone 19- 3939TPX e cartão de identificação conforme Termo de Referência nos itens: 3,4,5,6, 7 e 8 . Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta minutos do dia dois do mês de junho do ano de dois mil e dois (02/06/2022). Eu, Graciane Gonçalves Farias lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da comissão de avaliação de amostras.


Graciane Gonçalves Farias

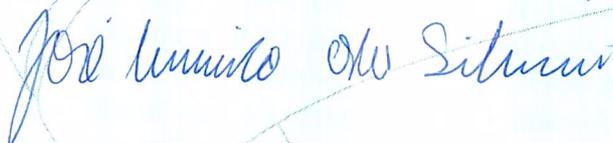

Hully Pereira M. Gerônimo


Eleonara Rezena Borges


Sílvia Regina Severino Ceron


Miriam Simoni Ferreira Batista Pavei


Eduardo Fernandes Vieira
(Empresa RT)


João Manoel dos Santos

